



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.690"

DATA: 27 de agosto de 2019.

SÚMULA: Nomeia Rua Antonio Amatuzzi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada D do Jardim Novo Horizonte e a Rua Projetada H do Jardim Paraíso passam a se chamar "Rua Antonio Amatuzzi."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS
VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal